



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/09/17

Jornal AMP

Página 195

Edição 1343

Kovine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 3003/17**

**Data 20.09.2017**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1644/17, de 20.09.2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.39.00(51)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(164)-303	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00(165)-303	Material, bem e serviço p/ distribuição gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00(166)-303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(267)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(375)-103	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 100.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32.00(396)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(414)-104	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(415)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30.00(428)-103	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 305.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.045000	Pagamento de Precatórios	
4.6.90.91.00(77)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 221.000,00

14.00	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E SERVIÇO	
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção de barracões industriais e aquisição de terrenos	
4.4.90.51.00(508)-000	Obras e Instalações	R\$ 74.500,00
4.4.90.61.00(510)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 9.500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 305.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal